ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2689 , DE 12 DE julho DE 1994.

Denomina de Rua JOAQUIM NICOLAU a logradouro público municipal localizado no Loteamento Belo Horizonte , no bairro Vista Alegre.

Art. 1º - A conhecida Rua "N", localizada no Loteamento Belo Horizonte, no bairro Vista Alegre, passa a denominar-se Rua JOAQUIM NICOLAU.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de julho de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA (O)
Livro 09 Fls. 014
A. Lacerda
Oficial